

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1836ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1836ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais  
Data: 09/01/2017  
Horário: 14h19 às 15h59

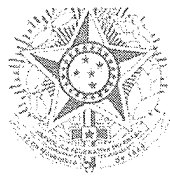
**Membros do Conselho**

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

**Ausências Justificadas**

O Conselheiro eleito e não empossado ainda, Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, justificou ausência por motivo de viagem.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1836ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Ressaltando que é um momento de emoção e almeja corresponder à expectativa apresentada no último encontro em que foi eleito. Destacou que sabe que irá contar com Conselheiros e profissionais qualificados como Administradores, experientes na vida profissional e que isso contribuirá para o crescimento da categoria.

#### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

#### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização: 2.1.1

– Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - Não houve.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento - Não houve.

#### 2.1.3 - Anexo III - Processos de Fiscalização.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou nove processos de fiscalização para apreciação e análise, conforme Anexo III. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa distribuiu os processos aos Conselheiros relatores, ressaltando que cumpriram todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo da análise e aprovação dos Conselheiros. Em poder dos Conselheiros Adm. Magno Luiz Coelho e Adm. Paulo César Mageste de Carvalho ficaram os processos da empresa Conservax Multiserviços Ltda-ME (PS 2016/014427) e da Sra. Rosalina de Oliveira Barbosa (PF 2016/014234), respectivamente, para exame e julgamento. Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção do processo da empresa Conservax Multiserviços Ltda-ME (PS 2016/014427) e da Sra. Rosalina de Oliveira Barbosa (PF 2016/014234) que ficaram pendentes de análise de julgamento.

#### 2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Assessora de Gabinete Adm. Carolina Gonçalves Veloso que desse conhecimento sobre as atas das Reuniões Plenárias Ordinárias 1834ª de 05/01/2017 e 1.835ª de 05/01/2017. A Assessora de Gabinete fez a leitura das Atas e na sequência, as referidas Atas foram aprovadas e disponibilizadas para as assinaturas.

#### 2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

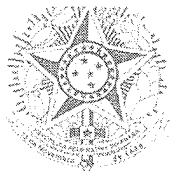
2.3.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou que na 5ª feira, 12/01/2017, estará em Brasília/DF para acompanhar a Cerimônia de Posse dos Conselheiros do CFA, eleitos para o quadriênio 2017-2020 e Posse da Diretoria para o biênio 2017-2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, Cep 30130-002, (31) 3274 0677, Fax (31) 3273 5000.  
www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3235 2230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1836ª Reunião Plenária**

**2.3.2 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** – informou que na 5ª feira, 12/01/2017, estará em Brasília/DF para acompanhar a Cerimônia de Posse dos Conselheiros do CFA, eleitos para o quadriênio 2017-2020 e Posse da Diretoria para o biênio 2017-2018.

**2.3.3 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa** - informou que na 5ª feira, 12/01/2017, estará em Brasília/DF para acompanhar a Cerimônia de Posse dos Conselheiros do CFA, eleitos para o quadriênio 2017-2020 e Posse da Diretoria para o biênio 2017-2018. Registrou que será um momento oportuno, onde será sinalizado o novo Presidente do CFA e quer crer que Minas Gerais tenha uma participação efetiva nesse encontro nacional.

**3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR**

Não houve.

**4 - MATÉRIAS DE PAUTA**

**4.1 – Posse do Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa informou que neste momento, às 15h00, concedia posse ao Conselheiro Regional Efetivo Adm. Nourival de Souza Resende Filho, eleito no Processo Eleitoral de 2016 e presente nesta sessão. Solicitou ao Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho a assinatura no termo de posse para o mandato de 04 (quatro) anos. O Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho cumprimentou o Ex-Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade pelo comando da reunião passada em que não pôde tomar posse, tendo em vista não ter atendido ao que estabelece o Regimento Interno. Ressaltou que entende perfeitamente esse primeiro momento, em função do cumprimento das regras. Reiterou o pedido realizado a todos os Conselheiros na sessão de posse ocorrida no dia 05/01/2017, para consideração daquilo que chamou de erro material. Destacou que não estava omitindo nenhuma informação e repetiu que se fosse mau-caráter, colocasse um papel qualquer dentro do envelope e tivesse entregue, teria cumprido um dos itens do Regimento Interno. Entretanto, sua consciência ética não permitiu que isso fosse feito. Registrou que trouxe e enviou no e-mail da presidência sua declaração de rendimentos e a entregou na presença de todos os Conselheiros presentes na reunião após o encerramento da sessão de posse. Entretanto naquele momento ao solicitar a reconsideração dos Conselheiros, infelizmente não obteve essa reconsideração da maioria. Desejou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa uma profícua gestão e disse não só a ele, como a todos, que é Administrador e está à disposição para contribuir em prol da categoria.

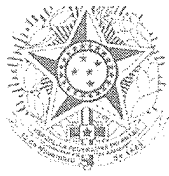
**4.2 - Votação para alteração da Diretoria Executiva** - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa passou a palavra ao Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião Aguiar. O Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião Aguiar renunciou ao cargo de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, tendo em vista que assumiu o cargo provisoriamente. O Conselheiro Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade renunciou ao cargo de Relações Institucionais e o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi renunciou ao cargo de Vice-Presidente de Formação Profissional. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa propôs a alteração da Diretoria, indicando para o cargo de Vice-Presidente Administraivo e Financeiro o Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, para o cargo de Vice-Presidente de Relações Instiucionais o Adm. Paulo César Mageste de Carvalho, para o cargo de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 961 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3235 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3221 3177 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1836ª Reunião Plenária**

Vice-Presidente de Formação Profissional o Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e solicitou aprovação do Plenário. Os Conselheiros Adm. Nourival de Souza Resende Filho e Adm. Luciano Fernandes Novaes abstiveram-se de votar. O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho registrou que fica lisonjeado com o convite, porém, manifestou que não se sente a vontade em assumir o cargo em função dos processos éticos, civis e criminais existentes contra a "Chapa 01". Destacou que hoje o CRA-MG está com 40% (quarenta por cento) dos Conselheiros com processos éticos, civis e criminais, ressaltando que não se sente confortável, não só para assumir ao cargo, bem como, para apreciar matérias, seja de qualquer ordem, Financeira, Relações Institucionais e até mesmo Processos Éticos de outros colegas e que isso pode comprometer a Instituição CRA-MG. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa em nome do CRA-MG ressaltou o interesse em desistir de todas as ações, assim como destacou que há uma expectativa de que as ações contra o CRA-MG sejam também retiradas, para que não haja ação de lado nenhum. Após discussão do assunto ficou acordado que o CRA-MG desistirá das ações contra o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e contra a "Chapa 01", bem como, em nome da "Chapa 01", o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura afirmou que irá desistir das ações contra o CRA-MG. A Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro lembrou que há processos éticos abertos em nome dos oito Conselheiros eleitos pela "Chapa 01". O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida esclareceu que embora seja composto pelas mesmas pessoas o Tribunal de Ética e o Plenário são duas instituições distintas e que inclusive já sugeriu ao CFA que o Conselho de Ética deve ser composto por outras pessoas e não por Conselheiros, como era antigamente. O Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade explicou os procedimentos necessários para encerrar os processos éticos e orientou marcar uma reunião secreta e sigilosa, que não pode ser confundida com a Reunião Plenária, para tratar do assunto, o que foi acatado pelo Presidente do Tribunal de Ética Adm. Antônio Eustáquio Barbosa. Após discussão do assunto, o plenário aprovou, por maioria, a alteração da Diretoria Executiva do CRA-MG, ficando assim composta:

**Presidente** – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa - CPF: 056.313.196-91 - RG: M-156.132 SSP-MG  
**Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional** – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – CPF: 024.479.166-04 – RG: M-391.894 SSP-MG  
**Vice-presidente Administrativo e Financeiro** – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – CPF: 009.128.836-34 – ID: CRA-MG 2.991  
**Vice-presidente de Marketing** – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – CPF: 283.437.786-34 - RG: M-730.404 SSP-MG  
**Vice-presidente de Relações Institucionais** – Adm. Paulo César Mageste de Carvalho – CPF: 415.188.296-00 – RG: MG-1.652.538 SSP-MG  
**Vice-presidente de Formação Profissional** – Adm. Magno Luiz Coelho de Moura – CPF: 008.755.876-90 – RG: MG-5.689.592 SSP-MG  
O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa cumprimentou e solicitou a todos aos eleitos da Diretoria Executiva a assinatura nos termos de posse.

**4.3 - Comunicado sobre a manutenção do dia e horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e de Diretoria** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa sugeriu aos Conselheiros a



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1836ª Reunião Plenária

manutenção do dia e horário das Reuniões Plenárias Ordinárias às segundas-feiras, às 14h e a Reuniões de Diretoria após as Reuniões Plenárias, o que foi acatado por todos.

**4.4 - Ofício nº 1/2017/CFA/PPRODER e RN CFA nº 496/2016, referente ao Regulamento do PRODER 2017** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa deu conhecimento ao Plenário do Ofício Circular nº 1/2017/CFA/PPRODER (Anexo IV) que trata do Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER e que dispõe sobre a forma de apresentação dos Projetos – PRODER 2017 -, destacando:

- Classificação dos projetos em 6 (seis) áreas, a saber: 1) Projeto de Fiscalização do Exercício da Profissão de Administrador; 2) Projeto de Desenvolvimento Integrado do CRA; 3) Projeto de Infraestrutura Física; 4) Projeto de Inovação Institucional; 5) Projeto Consorciado entre CRAs e 6) Projeto Coletivo do CFA;
- Prazo de cadastramento, via sitio eletrônico [proder.cfa.org.br](http://proder.cfa.org.br), no período de 02/01/2017 a 28/02/2017;
- Requisitos exigidos para análise e aprovação;
- Ressaltou que alguns dispositivos foram inseridos e/ou alterados na norma vigente e devem ser observados quando da apresentação dos projetos.

Informou que os referidos documentos foram enviados por e-mail aos Conselheiros para conhecimento mais detalhado. O Plenário decidiu, por unanimidade, que o assunto retorne na próxima Reunião Plenária para definição de providências.

**4.5 – Autorização do plenário para a Diretoria Executiva efetuarem transações pelo Gerenciador Financeiro e assinatura de cheques** - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa informou ao Plenário sobre a necessidade da nomeação dos Conselheiros para efetuarem transações pelo Gerenciador Financeiro e assinatura de cheques do CRA-MG, para formalização junto às Instituições Financeiras em que o CRA-MG movimenta conta corrente. Após apresentação do assunto, o Plenário nomeou, por unanimidade, os seguintes Conselheiros Vice-presidentes que deverão efetuar as transações pelo Gerenciador Financeiro e assinar os cheques do CRA-MG, sempre em dupla: Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Paulo César Mageste de Carvalho e Adm. Magno Luiz Coelho de Moura.

**4.6 Comunicado sobre os cargos de recrutamento amplo e funções comissionadas e substituições** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa registrou que os cargos de recrutamento amplo e funções comissionadas permanecerão como estão, sendo desnecessária a elaboração de novas portarias individuais de exoneração e nomeação, tendo em vista que o Plano de Cargos e Salários está em desconformidade com o Regimento Interno, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Informou que a Analista de Orientação Profissional Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva substituirá a Assessora de Gabinete Carolina Gonçalves Veloso, que substituirá a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, que estará de férias no período de 26/12/2016 a 24/01/2017. Informou ainda que o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior estará de férias no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 e será substituído pela Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro. A Gerência de Administração e Logística deverá formalizar portaria e/ou atos normativos necessários

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5689

[www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) - [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Juiz de Fora (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1836ª Reunião Plenária

para a substituição, bem como as providências referentes ao controle de ponto e remuneração. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa deu conhecimento da solicitação, via correspondência eletrônica, de exoneração do Adm. Renato Botelho de Lima. O Adm. Raul Alberto Marinuzzi lamentou no sentido de que o Gerente sempre trabalhou bem.

**4.7 - Plano de Cargos e Salários** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro a apresentação do assunto. A Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro esclareceu a colocação da Adm. Célia Maria Corrêa Pereira quanto ao Plano de Cargos e Salários na Reunião Plenária 1.834ª de 05/01/2016, onde deu a entender que o Plano de Cargos e Salários como um todo estava ilegal. Ressaltou que o Ex-Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade questionou a Assessoria Jurídica sobre os dois itens referentes à exoneração automática dos cargos de recrutamento amplo e funções comissionadas e que a Assessoria Jurídica emitiu um parecer dizendo que naqueles dois itens, referentes à exoneração automática dos cargos de recrutamento amplo e funções comissionadas, o Plano de Cargos e Salários estaria em desconformidade com o Regimento Interno, razão pela qual os cargos não poderiam ser exonerados automaticamente. A Adv. Amanda Ister Nogueira Ribeiro solicitou que assim que o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Junior retorne das férias o Plano de Cargos e Salários seja remetido a Assessoria Jurídica, para avaliação e análise do todo, o que foi acatado por todos. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa sugeriu que a empresa responsável pela elaboração do Plano de Cargos e Salários, RHUMO Consultoria, realize a análise em conjunto com a Assessoria Jurídica. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes pediu a palavra "Registro em Ata como é que o Plano nasceu. Como é que a ideia do Plano nasceu. Haviam seis situações funcionais, e eu gostaria que registrasse em Ata literalmente, haviam seis situações funcionais que estavam irregulares, e eu vou citar porque já que, e pra evitar, aí foi criada a Comissão Gilmar, Jehu e eu, porque esses cinco ou seis casos, não estavam de acordo com o Plano vigente da RHUMO. Vamos citar, o Assessor Abel o salário dele era superior à tabela máxima. O caso da Sílvia, ela estava com uma remuneração, ela passou em concurso público suporte e foi alçada imediatamente dez dias, até contra um parecer jurídico ao cargo de gerenciamento, então esses casos, tem o caso da Eliana, tem o caso da Chefe de Gabinete que tinha uma verba de comissão maior do que todos. Então haviam casos que nós a comissão, Gilmar me corrija Gilmar, me corrija, nós resolvemos trazer isso pra não constranger os empregados, esses cinco, seis empregados. Então foi um combinado que nós fizemos. Então o objetivo de não levar a Assessoria no ato da discussão e não no ato da aprovação, em função disso. Porque era constrangedor chamar o Assessor Jurídico, sendo que ele era alvo de uma irregularidade em termo de Plano. Então é interessante que passou-se um ano e o Plano foi efetivado. Então eu acho que é importante registrar porque é, não foi uma coisa intencional não levar, foi uma coisa premeditada e planejada não levar. Eu acho que é importante constar isso em Ata, porque se não vai parecer que nós fizemos, a comissão fez as escondidas. Lembrando que isso foi discutido em Diretoria, né Gilmar, foi discutido em Plenário, então isso foi público literalmente. Então nada foi feito as escondidas da Assessoria Jurídica. Então é importante registrar porque se não vai dar um mal entendido e nós três ficamos numa situação também constrangedoras agora, né. E não pode porque foi um trabalho muito bem elaborado na verdade. Um detalhe foi homologado pela DRT. A DRT concordou com o Plano. Então do ponto de vista, o que deve ter assustado a Célia e me assustou também é da palavra ilegal. Porque quando

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5689  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3282 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1836ª Reunião Plenária**

“você faz o Plano você, a gente mandou pra DRT, então eles leram o Plano todo. Então a DRT homologou e publicou no Diário Oficial da União. Então é, isso tem que estar registrado, porque se não vai parecer que a gente ... Ok?. Ok Magno?”.

**4.8 - Retorno da análise de recursos de Processos Tributários Administrativos** – O Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar registrou que analisou os treze recursos de processos tributários administrativos de 2016. Informou que quatro foram indeferidos, pois não apresentaram argumentos/documentos que reverterem à decisão. Que houve um deferimento parcial, em função da Súmula nº 29 que limita a concessão da remissão para dois anos da data do protocolo. Ressaltou que oito foram deferimentos porque apresentaram os documentos faltantes. O Plenário, por unanimidade, aprovou a análise dos treze recursos de processos tributários administrativos apresentados, cuja planilha resumo segue anexa (Anexo V).

**5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

**5.1 – Formação de Comissão Permanente de Licitação** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa explicou a importância e atividade da Comissão Permanente de Licitação. Após apresentação de nomes, o Plenário deliberou e elegeu, por unanimidade, a comissão e seus respectivos membros, a saber: Conselheiros Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, Adm. Paulo César Mageste de Carvalho, Adm. Aloysio Sebastião Aguiar e as funcionárias Adm. Lílian Saeki, Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso e Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, tendo como Presidente o Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e como Vice-presidente o Adm. Paulo César Mageste de Carvalho.

**5.2 – Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio** - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa explicou a importância e as atividades dos pregoeiros e equipe de apoio. Após apresentação de nomes, o Plenário deliberou e elegeu, por unanimidade, os pregoeiros e equipe, composta pelos seguintes membros: Pregoeiras: Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Lílian Saeki e Adm. Flávia Borges de Andrade e para compor permanentemente a equipe de apoio designou: o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e os empregados: Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, Adm. Lílian Saeki e Juelita Gonçalves Coelho Leite.

**6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho** – registrou:

• Sugeriu o envio prévio da Ata aos Conselheiros para apreciação e redução do tempo de leitura na Reunião Plenária. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa esclareceu que nessa reunião houve uma exceção, pois normalmente a Ata é enviada previamente aos Conselheiros para manifestação e na reunião ocorre apenas a leitura das considerações.

• A satisfação de poder estar novamente nesse Plenário em nome dos Administradores de Minas Gerais.

**6.3 – Adm. Luciano Fernandes Novaes** – Sugeriu o envio prévio do conteúdo da pauta aos Conselheiros para apreciação e preparação.

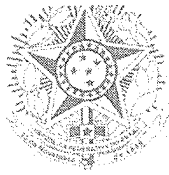
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1836ª Reunião Plenária**

**6.4 – Adm. Paulo César Mageste de Carvalho** – Agradeceu e ressaltou que ficou lisonjeado com convite para contribuir com a categoria.

**6.4 – Adm. Magno Luiz Coelho de Moura** – Agradeceu o convite e a confiança, esperando poder colaborar e aprender muito, porque não tem dúvida da experiência de todos. Destacou que essa experiência irá lhe valer para vida e profissionalmente.

**6.5 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** – Parabenzou os Conselheiros Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, Adm. Nourival de Souza Resende Filho e Adm. Paulo César Mageste de Carvalho, dando as boas-vindas e se colocando à disposição. Ressaltou que irá se dedicar de corpo e alma a área assumida, Administrativa e Financeira, como sempre fez.

**6.6 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi** – Cumprimentou e deu as boas-vindas aos Conselheiros Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, Adm. Nourival de Souza Resende Filho e Adm. Paulo César Mageste de Carvalho, reiterando que o trabalho seja realizado de forma fraterna pelo bem dos Administradores. Lamentou o fim do mandato dos Conselheiros da gestão 2013/2016, deixando registrado os cumprimentos a todos. Registrou ainda que deram uma contribuição muito grande para a categoria profissional.

**6.7 – Adm. Aloysio Sebastião Aguiar** – Entregou ao novo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade a convocação da Secretaria Regional do Trabalho para reunião no dia 10/01/2017, onde haverá uma decisão a respeito da contratação de aprendizes por parte do CRA-MG. Registrou que a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes está ciente e irá repassar todas as informações necessárias.

**6.8 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa** – Ressaltou que conversou com o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade e destacou que se temos uma ameaça via fiscalização, temos as oportunidades estabelecidas, portanto não vamos ficar presos às ameaças.

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

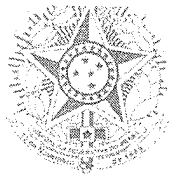
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1836ª Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1836ª Reunião Plenária

Adm. Paulo César Mageste de Carvalho

Adm. Raul Alberto Marinuzzi

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674